



RESOLUÇÃO Nº 068/2023-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2023.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova resultado do processo seletivo para professor substituto

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovação do resultado do processo seletivo para professor substituto, na área de APRENDIZADO DE MÁQUINA/CIÊNCIA DE DADOS, regido pelo Edital 076/2023-PROGESP, conforme processo nº 23077.117329/2023-15.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor